

OF. CIRCULAR Nº 001/2022 – SUPER

Maceió, 10 de fevereiro de 2022.

Às cooperativas alagoanas,

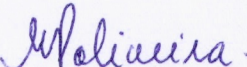
Assunto: Prazo para regularização perante a OCB/AL.

Prezado(a) Sr (a). Presidente

Em atenção à determinação emanada do Processo nº 0703263-96.2022.8.02.0001, de notificação prévia de todas as cooperativas que integram a OCB/AL acerca de não cumprimento de obrigações documentais e/ou financeiras perante esta Unidade Estadual, vimos conceder prazo de 30 (trinta) dias para que efetuem suas respectivas regularizações junto a esta entidade.

O detalhamento das informações referentes as irregularidades pode ser obtido de forma individualizada para cada cooperativa interessada, através do e-mail: mariva.pereira@ocb-al.coop.br ou pelo telefone 2122-9494.

Atenciosamente,


Marivá Pereira de Oliveira

Superintendente da OCB/AL